



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Procuradoria Geral do Município

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo ao contrato N ° 87/2018 para fornecimento que entre si fizeram a Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes e a firma **SAD SERV. E MANUTENÇÕES LTDA ME**, objeto da Licitação sob o Pregão Presencial de Preço nº 24/2018, na forma abaixo:

O Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 12.995.547-0001-53, estabelecida na Rua Cel. João Guimarães, s/nº, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante Contratante, representada neste ato pelo seu Presidente – **Secretário Municipal de Saúde**, Sr Lucas Esteves Ribeiro, portador da carteira de identidade nº 257104612, expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 141.103.477-50, e, de outro lado a firma **SAD SERV. E MANUTENÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Boa Vista, Zona Rural, Macuco - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.252.029/0001-54, aqui denominada CONTRATADA, representada por João Fernando Daflon, portador da Carteira de Identidade nº 0402060324, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 124.112.257-17, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação ao Contrato celebrado em 30/11/2018, constante do processo administrativo nº 0272/2018, na forma seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo do fornecimento, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 30 de novembro de 2019, com base no § 1º, art. 57, inciso III, c/c §2º da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os fornecimentos prestados, mantendo os preços inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 29 de novembro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Lucas Esteves Ribeiro
Secretario Municipal de Saúde
Mat. 4621

João Fernando Daflon de Carvalho
Carteira de Identidade nº 0402060324
inscrita no CPF sob o nº 124.112.257-17
Nome da empresa:
SAD SERV. E MANUTENÇÕES LTDA ME


CNPJ: 26.252.029/0001-54
Sad Serv e Manutenções LTDA
Av. Gen. Atratinho Cortes Coutinho, 237
Loja 3, Maravilha Macuco/RJ
CEP: 28.545-000

Testemunhas:

1. _____

RG: _____ CPF: _____

2. _____

RG: _____ CPF: _____